



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

Estado de Santa Catarina



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibirama

REQUERIMENTO Nº 07/22

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibirama e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento em pauta de sessão ordinária, para que a Romilda da Silva Batista, faça uso da Tribuna Cultural, como representante da Casa de Acolhimento Lar Mover Caminhos de Presidente Getúlio.

REQUERENDO sua presença em sessão ordinária da Câmara Municipal para especificar e explicar o serviço desenvolvido pela Casa de Acolhimento Lar Mover Caminhos.

JUSTIFICATIVA

O Lar Mover Caminhos está localizado no município de Presidente Getúlio, é administrada pela Associação Mover Caminhos a qual fomenta convênios com as prefeituras do alto vale do Itajaí, com capacidade de atender 14 crianças e adolescentes entre 0 e 18 anos incompletos, que estejam em situação de risco pessoal e social, ofertando medidas de proteção conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O acolhimento institucional é um dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social. Seu principal objetivo é promover o acolhimento de famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral, até que sua situação seja definida: retornar à família de origem, encaminhar para a família extensa ou para a adoção.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

Estado de Santa Catarina




O serviço de acolhimento configura –se como uma medida excepcional e provisória de proteção aos direitos da criança e do adolescente, mas de extrema importância, pois tiveram seus direitos violados ou ameaçados, sofrendo graves situações de negligência, maus tratos, abandono, violências, abusos por seus familiares ou responsáveis.

Sendo assim, é de suprema importância conhecermos o referente serviço, considerando que o venha atender o município de Ibirama, sendo que no momento estamos com cinco vagas licitadas para quando houver necessidade de acolhimento.

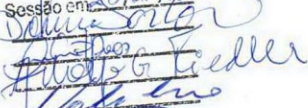
Ibirama, 25 de março de 2022.

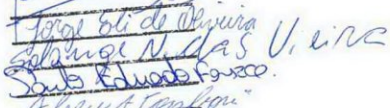
Atenciosamente,


Andenice Fiamoncini Roos
Vereadora MDB

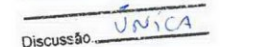
Camara Municipal de
Ibirama

Aprovado
Sessão em: 28/03/2022


Roberto G. Fedler


João Eli de Oliveira


Sebastião N. das V. Lima


Paulo Eduardo F. Souza

Discussão: ÚNICA